

## Associação dos Servidores da Cia. Riograndense de Saneamento

Av. Júlio de Castilhos nº 51 - 8º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-131

[www.ascorsan.com.br](http://www.ascorsan.com.br) [ascorsan@ascorsan.com.br](mailto:ascorsan@ascorsan.com.br)

### **NORMAS DE USO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE ONZE E DE SETE, NO CENTRO ESPORTIVO CORSAN – ADMINISTRADO PELA ASCORSAN, PARA SÓCIOS E NÃO SÓCIOS:**

O presidente da Associação dos Servidores da CORSAN – ASCORSAN - , no uso de suas atribuições estatutárias vem comunicar aos associados da ASCORSAN e servidores da CORSAN, que a utilização do campos de futebol, quiosque, vestiários, etc..., na área do Centro Esportivo da CORSAN, localizado na Rua Eng. José Ângelo Bettega Cassol, 351 (Travessa da Av. Antonio de Carvalhos) tem como objetivo a confraternização dos sócios da ASCORSAN e servidores da CORSAN, sendo que, deverá ser cumpridas as seguintes **NORMAS** para uso da mesma, **QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DESTA DATA**, conforme abaixo descritas:

1º) Para a utilização dos campos, deverá o associado ou o servidor da CORSAN, ter duas ou mais equipes formadas, somente de sócios ou servidores, com pré-agendamento, apresentando na ASCORSAN uma listagem com nome completo e matrícula, taxa isenta.

2º) QUANDO TIVER JOGOS DE UMA EQUIPE DE SÓCIOS E/OU SERVIDORES DA CORSAN CONTRA UMA EQUIPE DE NÃO SÓCIOS deverá, o responsável da equipe de sócios, agendarem o dia e horário, repassando para a ASCORSAN, com 72 horas de antecedência a lista dos atletas, com nome completo, matrícula e assinatura do conselheiro e/ou representante da equipe responsável. Pela equipe de visitante, o mesmo responsável do agendamento, deverá apresentar a lista na ASCORSAN, com nome completo, nº da RG dos atletas e acompanhantes, para ambos os campos, e para cada agendamento, taxa isenta.

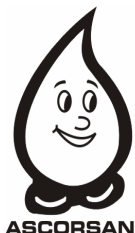
3º) QUANDO HAVER JOGOS DE DUAS EQUIPES VISITANTES (NÃO SÓCIOS E NÃO SERVIDORES DA CORSAN), será cobrada uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por jogo, a ser pago na tesouraria da ASCORSAN, em dinheiro ou cartão Banricompras, as equipes obrigatoriamente devem apresentar na ASCORSAN, as listas com nomes e nºs da RG dos atletas e demais acompanhantes, para cada agendamento, com direito ao campo onze e quiosque churrasqueira, vestiários. Da mesma forma para o campo SETE.

4º) A planilha anexa é padrão e obrigatória, ou seja, toda a equipe deve preencher e apresentar sua listagem, assinadas pelo conselheiro ou representante da equipe, enviar e/ou entregar para ASCORSAN, em mãos, fax 51 3275.8088 ou via email, para [ascorsan@ascorsan.com.br](mailto:ascorsan@ascorsan.com.br)

5º) Os jogos de futebol no campo onze, somente poderá ser realizado quando não haver festas no salão.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009

Diretoria ASCORSAN



## Associação dos Servidores da Cia. Riograndense de Saneamento

Av. Júlio de Castilhos nº 51 - 8º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-131

www.ascorsan.com.br ascorsan@ascorsan.com.br

### PLANILHA DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS PARA USO DO CAMPO

**DATA:**

**QUAL O CAMPO:**

**HORÁRIOS: DAS .....ÀS.....**

<b>NOME ATLETA</b>	<b>LOCAL TRABALHO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>RG SOMENTE PARA VISITANTE</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			